



EMENDA À REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 20/03/2018. 
Secretária.

Denomina Orla Moacyr Scliar a faixa de terra do Município de Porto Alegre limítrofe ao Lago Guaíba compreendida entre a Usina do Gasômetro e o Anfiteatro Pôr do Sol.

I – Altere-se a ementa do Projeto em epígrafe, conforme segue:

“Denomina Orla Moacyr Scliar a faixa de terra do Município de Porto Alegre limítrofe ao Lago Guaíba compreendida entre a Usina do Gasômetro e o Anfiteatro Pôr do Sol.”

II – Altere-se o art. 1º do Projeto em epígrafe, conforme segue:

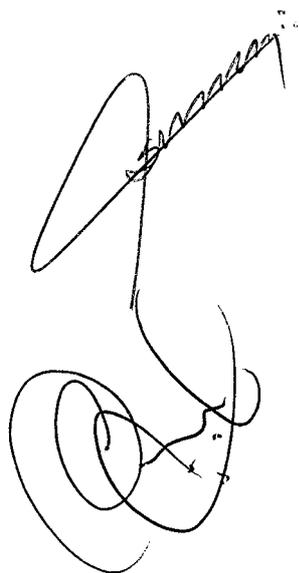
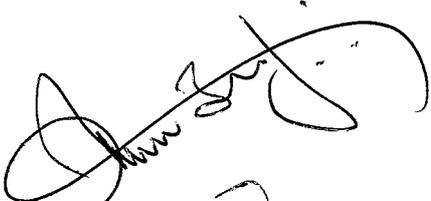
“Art. 1º Fica denominada Orla Moacyr Scliar a faixa de terra do Município de Porto Alegre limítrofe ao Lago Guaíba compreendida entre a Usina do Gasômetro e o Anfiteatro Pôr do Sol.”

JUSTIFICATIVA

Para adequar o PLL nº 285/17 à melhor técnica legislativa, em conformidade com a Lei Complementar nº 611, de 3 de fevereiro de 2009.

Sala de Reuniões, 15 de março de 2018.

/JM


Thiago Duarte 




COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 20/03/2018. 
Secretária.

Denomina Orla Moacyr Scliar a faixa de terra do Município de Porto Alegre limítrofe ao Lago Guaíba compreendida entre a Usina do Gasômetro e o Anfiteatro Pôr do Sol.

Art. 1º Fica denominada Orla Moacyr Scliar a faixa de terra do Município de Porto Alegre limítrofe ao Lago Guaíba compreendida entre a Usina do Gasômetro e o Anfiteatro Pôr do Sol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.